Diário Oficial do **Município** 005

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 542 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Institui o dia 13 de Junho como dia do vaqueiro e dá outras providências."

O PREFEITO DE TERRA NOVA/BA, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte lei municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Terra Nova, Estado da Bahia, o dia 13 de Junho como o Dia do Vaqueiro, a ser comemorado, anualmente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Odin Sai Pedro Menezes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br